DECRETO N° 2152 DE 15 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2017".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, e artigo 5° da Lei de Orçamento n° 2.307/2016;

Considerando, que o Executivo Municipal está autorizado a filiarse na Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas – AMAG;

Considerando a Lei Municipal nº 2.322, de 24 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei Municipal nº 2.322, de 24 de fevereiro de 2017, crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), agregando-o à seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.03 - Serviços Diversos e Encargos Gerais

02.08.03.28.846.0025.0005 – Manutenção da Contribuição à Associação da Microrregião - AMAG

Total do Crédito: R\$ 54.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais):

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
- 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- 02.11.01 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- 02.11.03.13.392.0022.2097 Manutenção e Realização de Eventos Culturais, Festas Cívicas e Populares

Total da Anulação: R\$ 54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caxambu - MG, 15 de março de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA Secretária Municipal de Administração Interino